



TC 002.975/2015-7

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Município de Inhapi/AL

Responsável: Renato Alves Costa (CPF: 045.209.984-68).

Advogado ou Procurador: Rubens Marcelo Pereira da Silva (OAB/AL 6.638) e outros (peça 7).

Interessado em sustentação oral: não há

Proposta: mérito

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Trata-se de documentação apresentada pelo Sr. Renato Alves Costa (peça 19), por intermédio de seu procurador legalmente habilitado, conforme procuração de peça 7, a título de recurso contra o Acórdão 3.278/2016-TCU-2ª Câmara.

2. Nos termos do artigo 49, inciso I, da Resolução-TCU 259/2014 e do art. 51, inciso I, da Resolução-TCU 253/2012, encaminhe-se o processo à Secretaria de Recursos para exame preliminar de admissibilidade do recurso interposto.

Secex/AL, em 7 de abril de 2016.

(assinado eletronicamente)
JOÃO WALRAVEN JUNIOR
Secretário substituto